

# geral

## Últimos dias para se inscrever no Qualifica SP, programa que oferece cursos gratuitos em Tecnologia da Informação

As inscrições para participar do programa Qualifica SP, iniciativa que oferece 123 mil vagas para cursos de qualificação gratuitos na área de Tecnologia da Informação, se encerram no próximo domingo (14). Para se inscrever, basta acessar o site desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/programas/qualificasp/ e se cadastrar. Ao final do curso, os concluintes terão a chance de concorrer a vagas de trabalho e estágio em empresas parceiras.

O programa é coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e tem como objetivo formar mão de obra em áreas onde há déficit de profissionais no mercado de trabalho, como no caso de T.I., por exemplo. Segundo relatório da Brasscom, Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de Tecnologias Digitais, até 2025 serão necessários mais de 540 mil novos profissionais no país. Além disso, um estudo recente

do IDC (International Data Corporation) aponta que o mercado de tecnologia brasileiro vai crescer 6,2%, número bastante positivo e acima do PIB.

Para essa primeira fase, os cursos serão realizados por meio de parcerias com três importantes empresas do segmento: a ADA Tech, que disponi-

bilizou 60 mil vagas nos cursos “desenvolvedor de Software jr. e Softskills”; a Impacta, com 60 mil vagas em “engenharia de dados” e “desenvolvedor Backend”; e Softex, com 3 mil vagas de “desenvolvedor full stack e desenvolvedor mobile”. Todos os cursos serão realizados de maneira remota e com carga

horária que varia entre 140 e 360 horas. Ao todo, há 7 mil vagas exclusivas para pessoas com deficiência,

58 mil para mulheres e 58 mil para homens. Dentro deste quadro, o público negro tem prioridade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.870, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Altera dispositivo da Lei nº 4.793, de 21 de maio de 2008, que cria do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 4.793, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por 12 (doze) representantes, e seus respectivos suplentes, a saber:

I- 2 (dois) representantes da Secretaria de Habitação;

II- 1 (um) representante da Secretaria de Governo;

III- 1 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;

IV- 1 (um) representante da Secretaria de Obras e Planejamento;

V- 1 (um) representante da Secretaria de Finanças;

VI- 2 (dois) representantes das Associações de Bairros;

VII- 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil;

VIII- 1 (um) representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais;

IX- 1 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;

X- 1 (um) representante de movimentos e ações sociais e comunitárias.

Parágrafo único. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 05 de maio de 2023.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal  
**Felipe Francisco César Costa**  
Secretário de Habitação  
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 05 de maio de 2023.  
**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos  
SNJ/app/Projeto de Lei nº 72/2023

**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
SUBPREFEITURA DE MOREIRA CÉSAR

**EDITAL DE CHAMAMENTO TERMINAL RODOVIÁRIO DE MOREIRA CÉSAR- nº 02/2023**  
**PROCESSO nº 82/2023**

Em atendimento ao Item 6. DO SORTEIO, DA HOMOLOGAÇÃO, DA ADJUDICAÇÃO E DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, informamos abaixo a relação dos habilitados SORTEIO das vagas, que ocorrerá em **12/05/2023, às 16:00h, no seguinte endereço: Local: subprefeitura de Moreira Cesar/sala administração.**

| PROTOCOLO   | NOME  | SITUAÇÃO   |
|-------------|---|------------|
| 28.117/2023 | Lucas Pereira da Silva                      | habilitado |
| 28.304/2023 | Thatiana Silva Athayde Costa                | habilitado |
| 29.934/2023 | Maria Izabel Felizardo de Oliveira Teixeira | habilitado |
| 27.674/2023 | Herbert Felipe Arruda                       | habilitado |

Pindamonhangaba, 08 de maio de 2023

**Subprefeitura de Moreira César**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
DEPARTAMENTO DE CULTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº09/2023**  
**LINGUAGENS ARTÍSTICAS - 2023 - Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais**  
**AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL – HABILITADOS E INABILITADOS**

**PROponentes PESSOA JURÍDICA**

|     | PF/PJ           | Proponente  | Nome do Projeto   | Observações   |
|-----|-----------------|---|---|---|
| 1.  | Pessoa Jurídica | <b>Alana Marcondes Palomas</b>                              | <b>FLIPIN - 1ª feira literária</b>  | Apresentar Certidão FGTS  |
| 2.  | Pessoa Jurídica | <b>Carmen Cecilia Baenninguer</b>                           | <b>J.E.C.A. de Reis - A Busca de Novos Foliões</b>                                | Não comprovou sede como Pessoa Jurídica há mais de 2 anos no município de Pindamonhangaba, conforme item 4.2 do edital  |
| 3.  | Pessoa Jurídica | <b>Carolina Aparecida Bastos</b>                            | <b>A Arte é Delas: Protagonismo Cênico Feminino</b>                               | Habilitada  |
| 4.  | Pessoa Jurídica | <b>Célio Lopes de Souza</b>                                 | <b>Djs nas Platas de Pindamonhangaba</b>  | Apresentar Certidão da Receita Federal e FGTS   |
| 5.  | Pessoa Jurídica | <b>Charles Silva Almeida</b>                                | <b>Amor na Desmedida</b>  | Habilitado  |
| 6.  | Pessoa Jurídica | <b>Cristiane Ferreira da Fonseca</b>                        | <b>Festival Escola de Cinema</b>  | Habilitada  |
| 7.  | Pessoa Jurídica | <b>Cristiane Ferreira da Fonseca</b>                        | <b>Cineclub com Elas</b>  | Habilitada  |
| 8.  | Pessoa Jurídica | <b>Ederson Cleiton Roberto</b>                              | <b>O Rio que Habita em Mim - Cultura e Ancestralidade</b>                         | Habilitado  |
| 9.  | Pessoa Jurídica | <b>Francisco Antonio Iolite de Freitas filho</b>            | <b>Piraquaras do Rio Paraíba do Sul - Pindamonhangaba</b>                         | Habilitado  |
| 10. | Pessoa Jurídica | <b>Herica Vervano Produções de Arte, Educação e Cultura</b> | <b>Mostra o Teatro para a Sua Criança</b>   | Apresentar Certidão FGTS  |
| 11. | Pessoa Jurídica | <b>Juliane Aquino da Silva</b>                              | <b>Corpo Afro Movente - Ações Artísticas Para Inspirar Diálogos Antirracistas</b> | Não comprovou sede como Pessoa Jurídica há mais de 2 anos no município de Pindamonhangaba, conforme item 4.2 do edital  |
| 12. | Pessoa Jurídica | <b>Leticia Prates da Fonseca Bueno</b>                      | <b>Acordar</b>  | Apresentar Certidão Receita Federal   |
| 13. | Pessoa Jurídica | <b>Lucas Cesar de Moraes</b>                                | <b>Dom Caixote</b>  | Apresentar Certidão FGTS  |
| 14. | Pessoa Jurídica | <b>Márcio Augusto Vacari Júnior</b>                         | <b>Viagem à Júpiter</b>   | Habilitado  |
| 15. | Pessoa Jurídica | <b>Mônica Regina Cardoso da Silva</b>                       | <b>Museu em Movimento</b>   | Habilitada  |
| 16. | Pessoa Jurídica | <b>NOUS - Escola Neótica Da Vinci (Consciência Plena)</b>   | <b>Agulhas entre Linhas - Croché</b>  | Apresentar documento de eleição e posse de seus administradores (8.4.1 - b3.1 - edital)   |
| 17. | Pessoa Jurídica | <b>Rafael Zacchi Rodrigues da Silva</b>                     | <b>Workshow - Caverna Apresenta: Música Instrumental Para Todos</b>               | Habilitado  |
| 18. | Pessoa Jurídica | <b>Roberto Barboza</b>                                      | <b>1º Festival de Dança Cultural da Capoeira Agita Dikebrada</b>                  | Apresentar Certidão FGTS e Certidão Municipal; Apresentar projeto de acordo com o item 8.4.1-c (PDF3); A maioria dos integrantes do projeto não reside em Pindamonhangaba (em desacordo com o item 4.9 do edital); Não comprovou sede como Pessoa Jurídica há mais de 2 anos no município de Pindamonhangaba, conforme item 4.2 do edital |
| 19. | Pessoa Jurídica | <b>Rodrigo Oliveira de França</b>                           | <b>Projeto Envelope Amarelo</b>   | Apresentar Certidão Municipal   |
| 20. | Pessoa Jurídica | <b>Rodrigo Oliveira de França</b>                           | <b>Pindasbike</b>   | Apresentar Certidão Municipal   |
| 21. | Pessoa Jurídica | <b>Samuel Oscar Argemiro Belarmino</b>                      | <b>Conectando Histórias ao Mundo</b>  | Apresentar Anexo III, IV e V, Certidão FGTS e Projeto de acordo com o item 8.3 do edital.   |
| 22. | Pessoa Jurídica | <b>Stéphanny Santos Lomar</b>                               | <b>Era Uma Vez Pindamonhangaba</b>  | Apresentar Certidão FGTS  |

Pindamonhangaba, 08 de maio de 2023

**REBECA REZENDE GUARAGNA GUEDES**  
Diretora do Departamento de Cultura

**ALCEMIR JOSÉ RIBEIRO PALMA**  
Secretário de Cultura e Turismo

|     |                 |                                 |                                    |  |
|-----|-----------------|---------------------------------|------------------------------------|--|
| 23. | Pessoa Jurídica | <b>Vânia Freire dos Santos</b>  | <b>Kandú - Circulação</b>          | Apresentar Certidão Municipal          |
| 24. | Pessoa Jurídica | <b>Wesley Peterson da Silva</b> | <b>Que Horas São? - Circulação</b> | Apresentar Certidão da Receita Federal |

**PROponentes PESSOA FÍSICA**

|     | PF/PJ         | Proponente                                    | Nome do Projeto   | Observações  |
|-----|---------------|---|---|--|
| 1.  | Pessoa Física | <b>Alberto Eduardo Rego Lins</b>              | <b>Ponto Cultural Cerâmica</b>                                    | Apresentar Certidão Municipal  |
| 2.  | Pessoa Física | <b>Ana Paula Cavalheiro de Oliveira</b>       | <b>Além da Imagem</b>   | Apresentar Certidão Municipal; Comprovar que reside no município de Pindamonhangaba há pelo menos 2 anos.  |
| 3.  | Pessoa Física | <b>Anderson de Camargo Leite</b>              | <b>Arte e Palavra</b>   | Apresentar Certidão Municipal  |
| 4.  | Pessoa Física | <b>Andriá Cristina Fonseca Moreira Vacari</b> | <b>Semana de 22, o Nome Esquecido: Juó Bananére</b>               | Habilitada   |
| 5.  | Pessoa Física | <b>Cladenir Dias de Lima</b>                  | <b>Arte Por Toda Parte</b>  | Apresentar Certidão Municipal  |
| 6.  | Pessoa Física | <b>Cladenir Dias de Lima</b>                  | <b>100 Palavras: Visibilidade E Cidadania</b>                     | Apresentar Certidão Municipal  |
| 7.  | Pessoa Física | <b>Djalma Demétrio dos Santos Junior</b>      | <b>Memórias do Rio Paraíba do Sul</b>                             | Apresentar Certidão Municipal  |
| 8.  | Pessoa Física | <b>Djalma Demétrio S. Jr.</b>                 | <b>Percursos Da Criação</b>                                       | Apresentar PDF1, PDF2 e PDF3, de acordo com o item 8.4.2 do edital   |
| 9.  | Pessoa Física | <b>Erica Cristina Camilo Jacob de Freitas</b> | <b>TEAcolho</b>   | Apresentar Certidão Municipal; Comprovar que reside no município de Pindamonhangaba há pelo menos 2 anos.  |
| 10. | Pessoa Física | <b>Manuel César Pereira</b>                   | <b>Mapeamento Cultural – Vale a Pena Fazer Arte?</b>              | Habilitado   |
| 11. | Pessoa Física | <b>Márcio Augusto Vacari</b>                  | <b>Causos e Canções</b>   | Habilitado   |
| 12. | Pessoa Física | <b>Maria Eduarda Carvalho Ferreira</b>        | <b>Periodos e Épocas</b>  | Comprovar que reside no município de Pindamonhangaba há pelo menos 2 anos.                                 |
| 13. | Pessoa Física | <b>Rafael Ronconi Salgado Ribeiro</b>         | <b>J.E.C.A - Formação de Corpo Cênico para Cortejos Populares</b> | Corrigir número da Inscrição Municipal no Anexo I e apresentar Certidão Municipal                          |
| 14. | Pessoa Física | <b>Raissa Lorena Corrêa Araújo</b>            | <b>Baruiada - Um Show Baruinto</b>                                | Apresentar Certidão Municipal  |
| 15. | Pessoa Física | <b>Ronaldo de Camargo</b>                     | <b>Anzol Cultural</b>   | Apresentar PDF1, PDF2 e PDF3, de acordo com o item 8.4.2 do edital   |
| 16. | Pessoa Física | <b>Thiago Henrique Alves Oliveira</b>         | <b>Série Música no Museu - Tributo a Dona Leopoldina</b>          | A maioria dos integrantes do projeto não reside em Pindamonhangaba (em desacordo com o item 4.9 do edital) |

Pindamonhangaba, 08 de maio de 2023

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MEIO AMBIENTE**  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2022  
**Programa Conservador da Natureza**

**RETIFICAÇÃO**

NO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2022, O ITEM 4.2 FICA ASSIM ALTERADO:

Onde se lê:

4.2. Após a assinatura do Termo de Habilitação, as propriedades selecionadas serão vistoriadas por equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou por equipe por ela designada, visando o seu diagnóstico e elaboração do PIP, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias da assinatura.

Leia-se:

4.2. Após a assinatura do Termo de Habilitação, as propriedades selecionadas serão vistoriadas por equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou por equipe por ela designada, visando o seu diagnóstico e elaboração do PIP, no prazo de até 210 (duzentos e dez) dias da assinatura.

CRONOGRAMA - DAS DATAS RELATIVAS ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO FICAM ASSIM ALTERADAS E DISTRIBUÍDAS:

| Etapa   | Período                     |
|---|-----------------------------|
| Inscrições  | dia 14/09/2022 a 14/10/2022 |
| Publicação do ranking das propriedades prioritárias       | 25/10/2022                  |
| Interposição de recursos                                  | De 25/10/2022 a 13/11/2022  |
| Publicação do ranking final das propriedades prioritárias | 29/11/2022                  |
| Assinatura do Termo de Habilitação                        | 30/11/2022 a 16/12/2022     |
| Publicação do ranking dos PIP's                           | 13/07/2023                  |
| Interposição de recursos                                  | De 13/07/2023 a 02/08/2023  |
| Publicação do ranking final dos projetos                  | 22/08/2023                  |
| Assinatura do Termo de Adesão                             | 28/08/2023 a 15/09/2023     |

Pindamonhangaba, 09 de maio de 2023.  
Secretaria de Meio Ambiente

**PEDRASIL COMÉRCIO E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA**  
CNPJ nº 47.870.688/00003-96, NIRE nº 35901222681  
**TARIFA REMUNERATÓRIA**  
**ARMAZÉM GERAL**

A sociedade empresária PEDRASIL COMÉRCIO E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA (filial), registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35901222681, inscrita no CNPJ nº 47.870.688/00003-96, localizada no endereço Av. Engenheiro Luiz Dumont Villares, 400, Residencial Comerci, município de Pindamonhangaba, São Paulo, cep: 12442-260, representado pela procuradora Gisele Arthur de Carvalho, nacionalidade brasileira, CPF: 195.269.728-05, RG/RNE: 27.482.602-1 SP, residente a Rua Dona Vitória Speers, 33, casa, Bairro Vila Formosa – São Paulo – SP cep: 03359-000.

| Serviços Prestados | Valor      | Parâmetro              | Período |
|--------------------|------------|------------------------|---------|
| Armazenagem        | R\$ 5,70   | Granel / Peso Tonelada | Mensal  |
| Descarga           | R\$ 5,70   | Granel / Peso Tonelada | Mensal  |
| Carga              | R\$ 5,70   | Granel Peso Tonelada   | Mensal  |
| Descarga           | R\$ 115,00 | Por evento CTN 20"     | Mensal  |
| Armazenagem        | R\$ 115,00 | Por evento CTN 20"     | Mensal  |
| Carga              | R\$ 115,00 | Por evento CTN 20"     | Mensal  |

PEDRASIL COMÉRCIO E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA (filial)  
São Paulo, 04 de abril de 2023.

**Gisele Arthur de Carvalho (procuradora)**  
CPF: 195.269.728-05  
RG/RNE: 27.482.602-1-SP

**PEDRASIL COMÉRCIO E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA**  
CNPJ nº 47.870.688/00003-96, NIRE nº 35901222681  
**MEMORIAL DESCRITIVO/DECLARAÇÕES ART. 1º, ITENS 1º a 4º DO DECRETO Nº 1.102/1903**  
**Armazém Geral**

QUALIFICAÇÃO: A sociedade empresária PEDRASIL COMÉRCIO E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA (filial), registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35901222681, inscrita no CNPJ nº 47.870.688/00003-96, localizada no endereço Av. Engenheiro Luiz Dumont Villares, 400, Residencial Comerci, município de Pindamonhangaba, São Paulo, cep: 12442-260, representado pela procuradora Gisele Arthur de Carvalho, nacionalidade brasileira, CPF: 195.269.728-05, RG/RNE: 27.482.602-1 SP, residente a Rua Dona Vitória Speers, 33, casa, Bairro Vila Formosa – São Paulo – SP cep: 03359-000 CAPITAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

CAPACIDADE: A área total do galpão de 18.000,00 m<sup>2</sup> e a área armazenagem do galpão é de aproximadamente 15.000,00 m<sup>2</sup> (metro quadrado) e 150.000,00 m<sup>3</sup> (metro cúbico). Sendo posições por container de 20". Container: 200 unidades por plano, sendo capacidade máxima de 24.000 kg por posição e 48.000 kg por plano. Medidas padrão do container Altura 2,60 metros X Largura 2,44 metros X Comp 6,0 metro. Totalizando 200 posições por container. Porta Pallet: 4 posições por plano, sendo capacidade máxima de 1.500 kg por posição e 6.000 kg por plano. Medidas padrão por plano Altura 1,30 metros X Largura 2,30 metros X Comp 1,0 metro. Totalizando 1.000,00 posições porta pallets.

COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato.

SEGURANÇA: de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico.

NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: Materiais nacionais e importados já nacionalizados. Não necessitando de controles especiais tais como produtos perigosos. Não serão recebidos em depósito produtos de natureza agropecuária.

DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO:

- 1 Empilhadeira Reach Stackler
- 2 Empilhadeiras
- 1 Escavadeira
- 1 Pa Carregadeira

OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPOE: Serviços de Armazém em Geral, emissão de Warrant.

São Paulo, 04 de abril de 2023.

**PEDRASIL COMÉRCIO E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA (filial).**

**Gisele Arthur de Carvalho (procuradora)**  
CPF: 195.269.728-05  
RG/RNE: 27.482.602-1-SP

**PEDRASIL COMÉRCIO E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA**  
CNPJ nº 47.870.688/00003-96, NIRE nº 35901222681  
**REGULAMENTO INTERNO**  
**Armazém Geral**

A sociedade empresária PEDRASIL COMÉRCIO E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA (filial), registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35901222681, inscrita no CNPJ nº 47.870.688/00003-96, localizada no endereço Av. Engenheiro Luiz Dumont Villares, 400, Residencial Comerci, município de Pindamonhangaba, São Paulo, cep: 12442-260 representado pela procuradora Gisele Arthur de Carvalho, nacionalidade brasileira, CPF: 195.269.728-05, RG/RNE: 27.482.602-1 SP, residente a Rua Dona Vitória Speers, 33, casa, Bairro Vila Formosa – São Paulo – SP cep: 03359-000.

Artigo 1º - Serão recebidas em depósito mercadorias diversas, que não possuem natureza agropecuária.

Parágrafo Único: Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários as disposições legais.

Artigo 2º - À critério da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos:

I – Quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e

II – Se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas;

Artigo 3º - A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior;

Artigo 4º - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias;

Artigo 5º - As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ser entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado;

Artigo 6º - O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903;

Condições Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903 e da Instrução Normativa nº 52/2022 do DREI. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente.

São Paulo, 04 de abril de 2023.

**PEDRASIL COMÉRCIO E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA (filial).**

**Gisele Arthur de Carvalho (procuradora)**  
CPF: 195.269.728-05  
RG/RNE: 27.482.602-1-SP